



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 015 – PSI CFC/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0109/2021-CG, de 03 de junho de 2021, publicada em Boletim PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 001/2022 – NRS – CFC/PM/2022, RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao certame, o candidato **sub judice** abaixo referenciado do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Cabos PM-2022**, em razão da decisão Judicial da 1ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, nos autos do **Processo Nº 0864624-76.2022.8.15.2001**, por ter sido eliminado na pré-matricula, conforme Ato nº 013 – PSI CFC/PM/2022.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição no EI	Processo
1.	SD	530.947-6	MATHEUS SILVA DE LIMA	70ª	0864624-76.2022.8.15.2001

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva ordem judicial, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. **CONVOCAR** o candidato acima referenciado para se apresentar no **dia 27 março de 2023, às 8h**, no Centro de Educação, para o Curso de Formação de Cabos PM-2022.

3. **RECOMENDAR** ao Diretor do Centro de Educação e o Diretor de Gestão de Pessoas adotem as medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 22 de março de 2023.

LÍVIO SERGIO DELGADO DE CARVALHO – CEL QOC
Coordenador-Geral da PSICFC PM